

NOTA À IMPRENSA

Governo aprova permuta de terrenos e novos limites das áreas de jurisdição do município e do Porto de Sines

O governo aprovou, no dia 20 de Maio, o decreto-lei que redefine a área de jurisdição da Administração do Porto de Sines (APS) e define os bens imóveis a permutar entre o Estado e o município de Sines.

A decisão tomada em Conselho de Ministros valida o estabelecido no protocolo de permuta de terrenos e delimitação de novos traçados dos limites das respectivas áreas de jurisdição assinado em Janeiro de 2009 pela Câmara Municipal de Sines e APS.

Com a concretização deste acordo, o município de Sines adquire a propriedade de 13 hectares no Alcarial e a APS de 13 hectares de terrenos a norte da cidade, junto às actuais cavernas da SIGÁS.

A Avenida Vasco da Gama passa para a jurisdição e posse efectiva do município, criando-se as condições para a sua devida integração no espaço urbano da cidade.

Passam também para a jurisdição da autarquia uma pequena área contígua ao forte do Revelim e mais de 72 hectares de terrenos, propriedade do município, na envolvente da Pedreira do Monte Chãos, que viabilizam a expansão da cidade para sul-nascente.

“Com a aprovação deste protocolo pelo governo, a Câmara toma posse de áreas consideráveis dentro do perímetro urbano, que permitem a expansão da cidade em zonas urbanas nobres, assim como a posse efectiva e a gestão da Avenida Vasco da Gama. A cidade reforça a sua relação com o mar e a APS fica com a posse de uma área considerável para fins logísticos e de apoio ao porto.” (Presidente da Câmara Municipal de Sines, Manuel Coelho)

SIDI/PM/2010-05-21

Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, www.sines.pt.

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).